



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 22/2023

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade nomear de “Elson Batista Fernandes”, a Praça localizada em frente a Mercearia Luna, no cruzamento da Av. Juscelino Ferreira de Paiva com a Rua Joaquim Ferreira de Paiva.

Justificativa:

Tal indicação se justifica, uma vez que o Sr. Elson Batista é digno de tal homenagem. Foi Vereador na legislatura de 1989 a 1992 e vice-prefeito nos mandatos de 1997 a 2000 e 2017 a 2020. Além de ter sido um paivense muito querido por todos.

Certo de contar com sua compreensão aguardo o atendimento da referida indicação.

Paiva/MG, 22 de junho de 2023.

Claudiney Urbano Coelho
Claudiney Urbano Coelho
Vereador

PROTOCOLO 10342
Livro 02
Folhas 243
Data 26/06/23
Responsável [Assinatura]